



---

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a solicitação de esclarecimento feita pela empresa Russel Bedford, temos a informar que:

- ✓ Quanto à exigência prevista no item 6.1 do edital de N°050/2021, quanto a solicitação de envio dos apensos I, II, III e IV, deverá ser desconsiderada esta exigência para fins de aceitação de proposta final.

Devido esta alteração não influenciar na formulação da proposta e sua composição, os prazos iniciais estabelecidos serão mantidos, conforme previsão legal no art.22 do Decreto Estadual de N° 534/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

Todas as demais exigências e regras previstas no edital de N° 050/2021 e seus anexos serão mantidas.

Belém – PA, 26 de janeiro de 2022

André Rabêlo Queiroz  
Pregoeiro